



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO-MT

DECRETO Nº 071/2024

DE 02 DE AGOSTO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA, Prefeito do Município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 1.831/2024 de 02 de Agosto de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ R\$ 3.500.044,00 (três milhões e quinhentos mil e quarenta e quatro reais)**, na seguinte classificação orçamentária:

05.002.10.301.0075.1082	Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS)		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.600.3110.000.	400.044,00

05.002.10.302.0146.2110	Manutenção e encargos com Média e Alta Complexidade		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000.603.	500.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	1.621.0000.603.	1.000.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.3210.000.	500.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	1.621.3210.000.	1.100.000,00
SOMA			3.500.044,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto decorre do excesso de arrecadação, na forma do inciso II do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, oriundos de transferências de emendas parlamentares individuais e convenio SES/MT nas fontes abaixo relacionadas:

1.600.3110.000 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

1.621.3210.000 - Transferências dos Estados Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

1.621.0000.603 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO-MT

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

VALDECIO LUIZ DA COSTA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

FRANCISCO GUEDES NETO
Secretário Municipal de Administração